



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Rondônia

QUESTÃO CINTA LARGA

Discurso apresentado à CNPI – Comissão Nacional de
Política Indigenista em 30.09.09

Senhor Presidente, Senhores Membros.

O Povo Cinta Larga tem sofrido bastante em razão da desenfreada exploração de recursos minerais de suas terras, incrementada, sobretudo, na última década.

O garimpo de diamantes, embora impulsionado apenas em 1999 ou 2000, já foi responsável por alguns estragos talvez irreparáveis para a comunidade tradicional.

Os índios são acusados de assassinato, tráfico e de hediondas práticas. No fundo, não passam de vítimas de um processo sistemático de violência, de privação e de sérias violações de direitos humanos mais fundamentais; abatidos, principalmente, por conta da total inoperância do Governo Brasileiro.

Eles são conhecidos como índios milionários, aqueles que possuem camionete, usam celular e tomam bebida importada, quando, tirante as poucas lideranças que já estiveram envolvidas com a exploração, a imensa maioria dos quase

dois mil Cinta Larga jamais usufruiu qualquer “benefício” decorrente das jazidas minerais.

Ao revés, parte considerável da comunidade indígena agoniza pela falta dos mais elementares meios: os índios passam fome; não têm onde morar; sofrem nas mãos da FUNASA por falta de remédios, assistência médica, de tudo; não têm onde, nem como estudar etc.

A ignorância em relação aos índios Cinta Larga só não é maior que o desleixo a que estão relegados pelo Governo Federal.

Assumimos a defesa do povo em abril de 2004, na época em que cerca de 29 garimpeiros haviam morrido em decorrência do conflito interétnico. Naquela ocasião, sob influxo da repercussão mundial desse trágico embate, o Governo Federal adotou uma série de medidas a respeito. Diversas reuniões tiveram lugar. Inúmeras autoridades visitaram a região do conflito e se debruçaram sobre a causa.

Em setembro daquele ano foi constituído, por decreto presidencial, um grupo operacional cuja missão precípua era impedir a maldita atividade. Esse grupo, cujos membros foram designados em portaria do Ministro da Justiça e que é chefiado, ao menos no plano executivo, pelo Departamento da Polícia Federal, jamais conseguiu desincumbir-se de sua tarefa: coibir a exploração mineral nas terras indígenas do Povo Cinta Larga.

Na verdade, ao início sequer os recursos previstos no planejamento operacional eram repassados, o que obrigou a Procuradoria da República a ingressar com ação judicial para compelir o Governo Federal a tanto.

Por mais absurdo que possa parecer, aquele grupo operacional, criado por ordem direta do Presidente da República e secundado por portaria do Ministro da Justiça não possuía os recursos necessários para desempenho da sua relevante missão.

Essa surreal situação persiste até hoje, não obstante as deliberações do Executivo tenham sido reforçadas por ordem judicial onde se cominou até multa diária em caso de recalcitrância!

Nem assim a burocracia estatal tem sido vencida. O que será necessário fazer? O que fazer quando são descumpridas ordens do Presidente da República, do Ministro da Justiça e do Poder Judiciário?

Aliás, a própria estratégia de atuação da Polícia Federal, digo do Grupo Operacional, talvez careça de melhor reflexão. Tem-se investido maciçamente em atividades ostensivas, sobretudo contra os índios – maiores vítimas no processo – olvidando-se de ações de inteligência; como se prender os pequenos garimpeiros, índios ou não, e se deixar livres os grandes financiadores do garimpo fosse resolver o problema.

A Polícia Federal tem sido mais eficiente no “papel” de aborrecer os índios. Chovem queixas e reclamações quanto a abusos cometidos nas barreiras que circundam as aldeias Cinta Larga.

A grita é tamanha que há muito os índios têm reivindicado os valores que são destinados ao grupo chefiado pela Polícia Federal. No início, éramos frontalmente contra, na medida em que defendíamos que não se pode, *a pretexto de cobrir um santo, descobrir outro*; até porque o orçamento da União pode perfeitamente comportar investimentos nas duas áreas, na repressão e na proteção.

No entanto, atualmente já começamos a duvidar até mesmo de nossas convicções, porque não deixa de causar espécie que o orçamento para a Polícia Federal, algo em torno de R\$7.000.000,00 (sete milhões)/ano, supere inúmeras vezes os míseros recursos destinados (quando são destinados) às atividades protetivas para o Povo Cinta Larga.

O embate entre a atividade repressiva e protetiva está posto para ser resolvido pelo Governo Federal. Se, por um lado, continuamos a defender a necessidade da atividade policial na região, por outro cada vez mais arraigamos a certeza de que o garimpo só será paralisado, efetivamente, quando propostas concretas de subsistência forem concebidas e executadas em prol dos índios.

A paralisação do garimpo, assim, tem ficado mesmo ao sabor das estações do ano e da boa vontade dos índios.

A esse respeito, lideranças Cinta Larga anunciaram em maio de 2006 a paralisação do garimpo de diamantes em seu território. A paralisação seria condicionada a que o Governo Federal fizesse sua parte, fornecendo aos índios mecanismos de subsistência pela concepção e execução de projetos de alternativas econômicas.

Criou-se, naquela época, grupo de trabalho entre a Procuradoria da República em Rondônia, a FUNAI, representada pelo GT Cinta Larga, e as lideranças indígenas. A parceria funcionou razoavelmente bem até meados de 2007, quando aquele GT Cinta Larga foi desintegrado. Desde então esse trabalho não encontrou mais nenhum avanço significativo.

Em agosto de 2007, este Procurador elaborou relatório das medidas adotadas pelo Ministério Público Federal em Rondônia nos três anos anteriores. No documento, devidamente remetido à Presidência da FUNAI, constava uma série de medidas que, em nossa modesta opinião, poderiam contribuir demasiadamente para amenizar a dramática situação dos índios.

As medidas foram elencadas de “a” a “z”, no que podemos chamar “o abecedário Cinta Larga”. Embora boa parte daquelas medidas coincidissem, substancialmente, com os clamores da própria comunidade índia, muitas, senão todas, ainda estão aguardando solução até hoje!

Os brados dos índios são os mesmos há anos: alimentação, saúde, educação, assistência jurídica, dignidade! Apesar de ecoadas insistentemente em todas as reuniões e encontros, as súplicas não têm sido assimiladas por aquele que deveria ser o mais atencioso ouvinte – o Governo Federal.

No último mês de junho, expedimos recomendação diretamente ao Presidente da FUNAI onde pontuamos que “A descontinuidade administrativa decorrente da constante alteração dos componentes do Grupo Tarefa – GT Cinta Larga, a ausência de estratégias adequadas, a falta de método e planejamento, a escassez de recursos e suporte técnico-administrativo são algumas das principais mazelas que têm obstado o desenvolvimento regular do trabalho”.

Também realçamos, como, aliás, temos feito em praticamente todas as medidas judiciais e administrativas adotadas, que “O vácuo deixado pela ineficiência da atuação do órgão indigenista tem sido preenchido por pessoas interessadas em lucrar às expensas da miséria de todo o grupo indígena.”

Vazios são preenchidos. Não tenham dúvida quanto a isso. A partir do instante em que o Governo Federal não se desincumbe, com um mínimo de profissionalismo e virtude, de suas responsabilidades mais comezinhas para com esses índios, outras pessoas, raramente interessadas no bem estar da comunidade, passam a ocupar os clarões deixados pela desídia do poder público.

Isso mesmo. O vácuo deixado pela inescusável ineficiência do Poder Público Federal vem sendo preenchido pelo crime organizado; podendo-se inserir nessa noção-síntese, políticos, servidores corruptos, atravessadores, empresários, multinacionais e todos aqueles que, ansiosos por lucrar às custas da desgraça do Povo Cinta Larga, vêm alimentando o perverso círculo vicioso que se instaurou na região.

A sistemática, macabra e perturbadora, é singela:

O crime organizado coopta algumas lideranças indígenas, oferecendo-lhes facilidades que deveriam ser prestadas pelo Estado. Não raro, em vez do pagamento em espécie, os índios são “agraciados” com “créditos” abertos no comércio das cidades circunvizinhas à Reserva Indígena, notadamente Espigão D’Oeste e Cacoal; a ponto de, atualmente, as dívidas do Povo Cinta Larga somarem centenas de milhares de reais!

O pagamento das dívidas alimenta a condenável prática e funciona como a principal engrenagem para a perpetuação da atividade exploratória. Quanto mais os índios garimpam ou deixam garimpar, mais devem e mais precisam continuar garimpando.

Viabiliza-se, pois, com o aval de algumas lideranças, a atividade garimpeira, cujo produto é lavado pelas mais variadas formas e alimenta o mercado mundial. Os índios envolvidos nesse processo tornam-se também reféns desse ciclo pernicioso; vítimas do estado de penúria e entregues à sanha de toda sorte de pessoas inescrupulosas.

Essas inesgotáveis dívidas, muitas delas extorsivas ou mesmo inexistentes, precisam ser enfrentadas pelo Governo Federal. Não se pode esconder por detrás da cômoda convicção de que se cuida de dívidas de particulares, contraídas para fins escusos ou luxuosos.

Isso não retrata, com exatidão, a realidade. Parte dessas dívidas deveriam ter sido feitas pelo próprio poder público; outro tanto, veio em benefício da comunidade carente Cinta Larga; muitos débitos são ilegais, que serviram para movimentar o garimpo e há tempos cobradas sob a mira de arma de fogo.

Ademais – e aqui a razão mais relevante a impor providências do Governo Federal – tais dívidas estão no coração da prática garimpeira. Como já destacamos, elas

funcionam como uma das principais molas propulsoras da exploração mineral e, por isso mesmo, só por isso já bastariam para ser enfrentadas pelo poder público.

Outra reclamação dentre tantas – o elenco parece inesgotável – diz com os processos e inquéritos, criminais ou não, que pesam contra os índios Cinta Larga. Em levantamento preliminar, elaborado pela indigenista Maria Inês Saldanha Hargreaves a pedido da Procuradoria da República em Rondônia, constatou-se que são mais de 1500 feitos contra os indígenas.

Está certo que esses números precisam ser depurados, mas, diz-se sem qualquer receio de errar, que o Povo Cinta Larga está entre os mais envolvidos com a Justiça no Brasil, quiçá no mundo!

A esse respeito, soubemos anteontem, com grande satisfação, da convocação de Procuradores Federais para mutirão que será realizado em prol dos índios Cinta Larga. Felicita-nos a realização dessa força tarefa; mas os trabalhos de nada servirão se não garantida, para todo o sempre, a permanência de um ou mais Procuradores da FUNAI em Cacoal-RO, para atender a constante demanda indígena criminal, cível e trabalhista existente.

Outra notícia alvissareira foi a reunião, prevista para a próxima semana, para apresentação da comissão que retomará os trabalhos em prol dos índios Cinta Larga.

No entanto, Senhor Presidente, pairam na cabeça dos índios grandes perplexidades em relação ao trabalho desse novo grupo: quanto tempo ele ficará trabalhando no caso? Onde permanecerá, em Cacoal ou mesmo nas aldeias ou em Brasília? Se estiver com prazo certo de atuação, o que acontecerá depois?

Essas indagações, como várias outras, esperamos ver diluídas nas reuniões da próxima semana.

Uma verdade parece gigantesca como uma montanha. Somente com estratégia, organização e método, os problemas que tanto agonizam o Povo Cinta Larga poderão ser minorados. Sem que a questão seja tratada com a preferência e prioridade que ela merece; sem que existam pessoas, técnicas e administrativas, para abraçar as diferentes questões; sem que se estabeleça orçamento razoável, com regular e sistemática liberação dos recursos; sem tudo isso nada de significativo ocorrerá.

Pequenos projetos, por mais bem intencionados que sejam, não ajudarão os índios a se livrarem da condição de reféns do crime organizado. Se tais projetos não constarem de um programa maior, que contemple ações efetivas de defesa da terra, valorização das tradições e meios de subsistência, para citar apenas algumas das necessidades, tais iniciativas pouco, ou nada, servirão.

Um programa ambicioso para mudança desse desolador quadro, pintado à custa do sangue Cinta Larga, é preciso ser pensado, e sobretudo, executado.

A permanecer esse triste cenário – desde o ano de 2004 estamos a insistir nessa tese – novos conflitos entre índios e não índios terão lugar; muitas outras pessoas, mais cedo ou mais tarde, tombarão; e o lado mais fraco – o das comunidades indígenas – será o perdedor. Disso não se tem qualquer dúvida. Esperamos, no entanto, sinceramente, estar redondamente enganados quanto a esses prognósticos.

Caminhando para o final, lembro de uma reunião em maio desse ano, na Capital da República, em que a Dra. Deborah Duprat, Coordenadora da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, falava do esquecimento a que está relegada a questão Cinta Larga. Os problemas estão invisíveis aos olhos de todos. O silêncio impera no movimento indígena e, principalmente, no Governo Federal.

O que precisará acontecer, no entanto, para a questão Cinta Larga emergir?
O que deverá ocorrer para esses problemas voltarem a ter a importância devida no

Governo Federal? Quantos terão que sucumbir para que o assunto volte a ter o lugar de destaque que merece, a reclamar proporcional atenção nas medidas?

O desafio Cinta Larga, reconheça-se, é grande, consideravelmente grande. Maior que as forças da nossa combatida FUNAI. Mas é a fundação indigenista – e não é a primeira vez que insistimos nessa idéia – que precisa assumir seu papel de gerente de um processo de transformação desse estado de coisas. Se a FUNAI não fizer, quem mais fará?

Sem falar que a dificuldade da batalha não deve nos afastar de uma guerra legítima, em prol de um mínimo de dignidade para esses índios.

Por isso, Sr. Presidente, lutaremos onde for preciso. Percorreremos órgãos públicos, entidades da sociedade civil. Iremos ao Poder Judiciário, apesar da pouca sensibilidade que tem demonstrado para a causa. Acionaremos, se preciso for, até mesmo organismos internacionais.

Não desistiremos jamais, porque acreditamos que os problemas dos índios, se não podem ter solução integral, ao menos serão amenizados em larga medida, com um mínimo de comprometimento e responsabilidade na condução das ações.

Numa carta Cinta Larga datada de 2005, os índios fizeram reclamações muito próximas das feitas nesta data. Ao final do contundente documento, disseram que esperariam continuando a acreditar na Justiça. Assim, rogo que o Governo Federal, que todos os Senhores, componentes das mais variadas pastas, não deixe a esperança degenerar, mais uma vez, para frustração.

Para finalmente encerrar, vou pedir licença à assembleia para fazer um pedido pessoal ao Presidente Márcio.

Presidente Márcio, *faça uma força* e compareça pessoalmente nas reuniões da próxima semana em Cacoal. Altere as datas do evento, se preciso for. Não deixe de

comparecer, nem que seja por uma tarde. Vá lá e diga, olhando nos olhos daqueles sofridos índios, o que o Senhor, o que a FUNAI pretende fazer. Não engane, não prometa nada que não possa ser cumprido, eles já foram iludidos demais com promessas vazias e inexecutáveis do Governo. Não esconda as dificuldades. Convoque a comunidade para somar com o Senhor nessa tão legítima batalha pelos direitos humanos do Povo Cinta Larga.

Em dezembro de 2007, quando o Senhor esteve na Aldeia Roosevelt e pôs fim a um incidente de proporções internacionais, eu lhe disse, talvez a memória não lhe permita lembrar, que o Senhor não tinha culpa do que afligia os índios Cinta Larga, mas que poderia ter grande papel na mudança. Continuo com o mesmo pensamento: o Senhor tem pouca responsabilidade no flagelo que assola os índios Cinta Larga; mas, com certeza, pode fazer a diferença. Está em suas mãos.

Agradecemos, imensamente, à Comissão por permitir que o drama desses índios fosse trazido à discussão num foro tão relevante. Agradecemos especialmente ao índio e membro Almir Suruí, que fez ecoar nossa pretensão nesse colegiado. Agradecemos, de coração, a paciência por terem nos ouvido.

Nossa súplica é a do Povo Cinta Larga.

Rio Branco/AC, 30 de setembro de 2009.

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE

Procurador da República